



EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

GUIA DO ESTUDANTE E DAS FAMÍLIAS

WWW.COLEGIODASIRMAS.COM.BR

Ficha técnica

Colégio Sagrado Coração de Jesus

Rua Joaquim Pereira, 656, Centro - CEP 77500-000, Porto Nacional - Tocantins

Telefone: (63) 3363 9350 | 63 984540027

Site: www.colegiodasirmas.com.br

Elaboração

Érika Andréa Auriema

Rosaine Maria da Costa Morais

Revisão

Ana Cristina Lisboa A. Godinho

Daniella Ferreira Silva Paranhos

Érika Andréa Auriema

Rosaine Maria da Costa Morais

Leiliane Lopes da Silva

Lilian Filgueira Batista Moura

Lilian Filgueira Batista Moura
Diretora

Rosilma Ferreira de Oliveira
Vice-diretora

Érika Andréa Auriema
Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil

Rosaine Maria da Costa Morais
Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Letícia Silva de Jesus
Coordenadora do Programa Bilíngue

Maria Lúcia Alves de Sousa Lima
Coordenadora de Inclusão

Leiliane Lopes da Silva
Orientadora Educacional do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ana Cristina Lisboa A. Godinho
Auxiliar de Coordenação (Educação Infantil)

Daniella Ferreira Silva Paranhos
Auxiliar de Coordenação (Fundamental Anos Iniciais)

Educação Infantil

Professores Regentes

Alice Soares Bastos Fernandes
Ana Clara Cerqueira de Souza Soares
Edna da Cruz Ferreira Ramalho
Ireneide Miranda Montel
Karlla Santos Braz
Noeme Rodrigues Soares
Sibely Carvalho da Silva
Simone Dias Teixeira Benetti
Valdereis Messias Pereira
Viviane Maria Alves Carvalho

Professores do Programa Bilíngue

Samilla Milhomem Leal Barbosa
Sávia Raquel Ribeiro Guimarães

Ensino Religioso

Viviane Maria Alves Carvalho
Willka Delahara Martins Ribeiro

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Professoras Regentes

Adriane Silveira Silva
Allyne Ferreira Guimarães Martins
Deilane Alves Galvão
Elisângela Tavares de Souza
Elizabeth Cesar Lemos Fontoura
Fabrícia Buzatto Saquetim Ferrarezi
Gláucia Regina Miranda Santos
Helena dos Reis Silva
Jerusa Santos Cruz e Silva
Lílliam Divina Gomes do Nascimento
Lyciane da Mota Castro
Maria Zeldene Pinto Cerqueira
Marineis Teixeira Matos
Marisa Batista de Freitas
Meire Lúcia Alves de Sousa Cardoso
Solange Teixeira Matos
Sônia Paula dos Santos
Suélia Gaspar Pinheiro de Azevedo
Willka Delahara Martins Ribeiro

Professores das Disciplinas Diversificadas

Allyne Ferreira Guimarães Martins
Noélia Luiza Heinrich
Ostevaldo Pessoa Brito
Romenia Rodrigues Carvalho
Viviane Maria Alves Carvalho
Willka Delahara Martins Ribeiro

Programa Bilíngue – Professoras

Ana Beatriz da Costa Lemes
Lídia Apolinário Pires
Samilla Milhomem Leal Barbosa
Sávia Raquel Ribeiro Guimarães



Missão:

Promover uma educação integral, à luz dos valores cristãos concretizados na tradição Anastasia-Dominicana, para a formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com um mundo justo.

Visão:

Ser uma instituição confessional inovadora, reconhecida por desenvolver educação integral para a cidadania global, com gestão colaborativa e sustentável.

Valores:

Estudo

Sustentabilidade

Acolhimento

Justiça

Espiritualidade

Solidariedade

Verdade

Regularité

Estimadas Famílias e Estudantes,

É com muita satisfação que encaminhamos a vocês o exemplar do Guia do Estudante e da Família 2023. Neste documento estão contidas informações sobre o planejamento das atividades escolares em consonância com o projeto educativo do Colégio Sagrado Coração de Jesus.

Este manual norteia as nossas ações e as socializa com vocês para uma melhor organização do ano letivo, a fim de garantir sucesso no processo ensino aprendizagem dos nossos estudantes.

Que o Sagrado Coração continue a nos carregar na palma da sua mão amorosa. Que 2023 seja um ano de retomada, esperança e saúde nos lares dessa comunidade.

Fraterno abraço,

Equipe do Colégio Sagrado Coração de Jesus

1. Calendário

Até que o calendário letivo oficial seja aprovado pela Delegacia Regional de Ensino, será divulgado o calendário provisório. O mesmo está disponível no site oficial do Colégio (<https://www.colegiodasirmas.com.br>).

1.1. Calendário da Educação Infantil (Inf. 2 ao inf. 5)



CALENDÁRIO ESCOLAR 2023
COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (CSCJ), MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
O CSCJ POSSUI CONVÊNIO PARCIAL COM A SEDUC-TO E POSSUI CEBAS/MEC
EDUCAÇÃO INFANTIL



JANEIRO							06
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
01	02	03	04	05	06	07	
08	09	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	[24	25	26	27	28	
29	30	31					

FEVEREIRO							18
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
			01	02	03	04	
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25 ^A	
26	27	28					

MARÇO							24
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
			01	02	03	04	
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18 [*]	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

ABRIL							18
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
						01	
02	03	04	05	06	07	08	
09	[10	11	12	13	14	15 ^A	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

MAIO							24
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
	01	02	03	04	05	06	
07	08	09	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20 [*]	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

JUNHO							20
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
				01	02	03 ^A	
04	05	06	07	08	09	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		

JULHO							31
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
						01	
02	03	04	05	06	07	08	
09	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

AGOSTO							24
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
		01	02	03	04	05	
06	07	08	09	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26 [*]	
27	28	29	30	31			

SETEMBRO							21
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
					01	02	
03	04	05	06	07	08	09	
10	11	12	13	14	15	16 ^A	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	

OUTUBRO							20
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
01	02	03	04	05	06	07	
08	[09	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28 [*]	
29	30	31					

NOVEMBRO							19
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
			01	02	03	04	
05	06	07	08	09	10	11 ^A	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

DEZEMBRO							06
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
					01	02	
03	04	05	06	07	08	09	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

Legenda:

- 00 Dias letivos
- 00^{*} Plantão Pedagógico
- 00^A Atendimento aos alunos
- Jornada Pedagógica
- Feriado
- Recesso
- Férias
- [Início de bimestre
-] Término de bimestre

1^o Bimestre (51 dias) - 24/01 a 05/04
2^o Bimestre (59 dias) - 10/04 a 28/06
3^o Bimestre (49 dias) - 02/08 a 08/10
4^o Bimestre (41 dias) - 09/10 a 08/12
Total de 200 dias letivos

Janeiro

01 Confraternização Universal

Fevereiro

21 Carnaval

Abril

07 Paixão de Cristo
21 Madre Anastasie
21 Tiradentes

Maior

01 Dia do Trabalho
13 Festa da Família

Junho

07 Festa Junina
08 Corpus Christi
24 Sagrado Coração de Jesus

Agosto

08 São Domingos
12 Festa da Família

Setembro

07 Independência do Brasil -
Desfile Cívico
08 Nossa Senhora da Natividade
15 Aniversário do CSCJ
24 Nossa Senhora das Mercês

Outubro

05 Criação do Estado do Tocantins
07 Nossa Senhora do Rosário
12 Nossa Senhora da Aparecida
15 Dia do Professor

Novembro

02 Dia de Finados
14 FECITECA
15 Proclamação da República
20 Dia da Consciência Negra

Dezembro

01 Missa de Formatura do Infantil 5
25 Natal

Sabados letivos (informação interna)

25/02 Referente ao dia 11/12
18/03 Sexta-feira
15/04 Referente ao dia 12/12
13/05 Segunda-feira
20/05 Quinta-feira
03/06 Referente ao dia 13/12
24/06 Sexta-feira
12/08 Segunda-feira
26/08 Quinta-feira
16/09 Referente ao dia 14/12
28/10 Sexta-feira
11/11 Referente ao dia 15/12

Substituição do dia letivo

28/06 Quinta-feira
12/12 Sexta-feira

Programação para os colaboradores do CSCJ

Reuniões Institucionais
16/01 - 24/04 - 07/08 - 14/12

Formações Continuas

16/01 a 20/01 - 30/01 - 13/02 - 27/02 -
13/03 - 27/03 - 10/04 - 24/04 - 08/05 -
22/05 - 05/06 - 19/06 - 07/08 - 21/08 -
04/09 - 18/09 - 02/10 - 16/10 - 30/10 -
13/11 - 27/11

Lilian Filgueira B. Moura
Diretor(a)
Ata de nomeação nº 172, do CENPRA do Rosário

1.2. Calendário do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)



CALENDÁRIO ESCOLAR 2023
COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (CSCJ), MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
O CSCJ POSSUI CONVÊNIO PARCIAL COM A SEDUC-TO E POSSUI CEBAS/MEC
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS



JANEIRO							06
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
01	02	03	04	05	06	07	
08	09	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

FEVEREIRO							17
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
			01	02	03	04	
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28					

MARÇO							24
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
			01	02	03	04	
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18*	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

ABRIL							17
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
						01	
02	03	04	05	06	07	08	
09	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

MAIO							24
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
	01	02	03	04	05	06	
07	08	09	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

JUNHO							19
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
				01	02	03	
04	05	06	07	08	09	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		

JULHO							31
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
						01	
02	03	04	05	06	07	08	
09	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

AGOSTO							24
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
		01	02	03	04	05	
06	07	08	09	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26*	
27	28	29	30	31			

SETEMBRO							20
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					01	02	
03	04	05	06	07	08	09	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	

OUTUBRO							20
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
01	02	03	04	05	06	07	
08	09	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

NOVEMBRO							18
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
			01	02	03	04	
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

DEZEMBRO							11
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					01	02	
03	04	05	06	07	08	09	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

Legenda:

- 00 Dias letivos
- 00 Recuperação
- 00* Plantão Pedagógico
- 00 Conselho de Classe (letivo)
- 00 Conselho de Classe (não letivo)
- Jornada Pedagógica
- Feriado
- Recesso
- Férias
- Resultado final
- [Início de bimestre
-] Término de bimestre

- 1º Bimestre (50 dias) - 24/01 a 05/04
- 2º Bimestre (57 dias) - 10/04 a 28/06
- 3º Bimestre (48 dias) - 02/08 a 08/10
- 4º Bimestre (45 dias) - 09/10 a 15/12
- Total de 200 dias letivos

Janeiro

- 01 Confraternização Universal

Fevereiro

- 21 Carnaval

Abril

- 07 Paixão de Cristo
- 21 Madre Anastasie
- 21 Tiradentes

Mai

- 01 Dia do Trabalho
- 13 Festa da Família
- 17 e 18 1ª Provinha SAS (4º e 5º ano)
- 20 Aula de Reforço

Junho

- 07 Festa Junina
- 08 Corpus Christi
- 24 Sagrado Coração de Jesus

Agosto

- 08 São Domingos
- 12 Festa da Família

Setembro

- 07 Independência do Brasil - Desfile Cívico
- 08 Nossa Senhora da Natividade
- 15 Aniversário do CSCJ
- 24 Nossa Senhora das Mercês

Outubro

- 03 e 04 2ª Provinha SAS (4º e 5º ano)
- 05 Criação do Estado do Tocantins
- 07 Nossa Senhora do Rosário
- 09 a 11 Jic's
- 12 Nossa Senhora da Aparecida
- 15 Dia do Professor
- 28 Aula de Reforço

Novembro

- 02 Dia de Finados
- 14 FECITECA
- 15 Proclamação da República
- 20 Dia da Consciência Negra

Dezembro

- 20 Resultado Final
- 25 Natal

Sábados letivos

- 18/03 Sexta-feira
- 13/05 Segunda-feira
- 20/05 Quinta-feira
- 24/06 Sexta-feira
- 12/08 Segunda-feira
- 28/08 Quinta-feira
- 28/10 Sexta-feira

Substituição do dia letivo

- 28/08 Quinta-feira
- 12/12 Sexta-feira

Programação para os colaboradores do CSCJ

- Reuniões Institucionais
- 16/01 - 24/04 - 07/08 - 14/12

Formações Continuidas

- 16/01 a 20/01 - 30/01 - 13/02 - 27/02 - 13/03 - 27/03 - 10/04 - 24/04 - 08/05 - 22/05 - 05/06 - 19/06 - 07/08 - 21/08 - 04/09 - 18/09 - 02/10 - 16/10 - 30/10 - 13/11 - 27/11

Handwritten signature

Libân Figueira S. Moura
Diretora

Ata de nomeação nº 170, do CENGRU do Rosário

2. Orientações Gerais

- a. Procure ser pontual para ter aproveitamento completo da aula.
- b. Procure se organizar para que todos os materiais escolares necessários para participar da aula, como, caderno, livros, estojo, dicionários e etc estejam junto a você.
- c. A Escola não é ambiente para o uso de óculos de sol, joias e objetos de valor. Por isso, não se responsabiliza por perdas ou danos de objetos pessoais.
- d. Durante a aula evite sair da sala.
- e. É imprescindível a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores. No caso de falta à aula, informe-se da agenda do dia e traga a tarefa feita ao retornar à escola.
- f. Para que as aulas ocorram de forma harmônica, evite conversas paralelas e se manifeste sempre que tiver dúvidas ou se for solicitado pelo professor(a). Uma participação ativa e de qualidade torna a aula mais atrativa e interessante.
- g. Qualquer postura inadequada (dentro ou fora da sala de aula) será administrada diretamente com o aluno/a e a sua família.
- h. Está proibido o compartilhamento da imagem de professores ou colegas, arquivos e telas. Lembre-se: o direito de imagem é protegido por lei.
- i. É proibido o uso de celulares e aparelhos eletrônicos na escola.
- j. O aluno só participa das atividades externas ao Colégio mediante a entrega da autorização devidamente assinada pelo responsável.
- k. Quando doente, o aluno não deverá comparecer ao Colégio e o pai e/ou responsável deverá comunicar a Escola esta ausência. Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos.
- l. Seja honesto e protagonista do seu aprendizado. Evite plágios e cópias para não se submeter a medidas disciplinares.

3. O Serviço de Orientação Educacional - S.O.E.

O Serviço de Orientação Educacional é o órgão de apoio e assistência ao estudante do Colégio que atua no sentido de facilitar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, mediando tanto as relações com eles e com o saber, assim como as relações pessoais com o outro e com o mundo. Além disso, desenvolve um trabalho no sentido de observar e avaliar demandas para mediar e/ou criar projetos e intervenções. Nesse sentido, contribui para o desenvolvimento pessoal do aluno, ajuda a escola a organizar e realizar a proposta pedagógica, trabalha em parceria com o professor para compreender o comportamento dos alunos e agir de maneira adequada em relação a eles; ouve, dialoga e dá orientações tanto aos alunos quanto aos familiares. Se precisar conversar, entre em contato!

4. A Coordenação Pedagógica

A coordenação pedagógica atua como um elo entre as famílias, educadores e gestores. Está focada em orientar o trabalho **pedagógico** dentro da instituição de ensino, além de garantir nos variados setores que se faça uma gestão participativa e democrática. Para isso, se mantém em diálogo com o aluno, família e professores, objetivando sempre a qualidade e a melhoria da educação.

5. Atendimento Educacional Especializado

O Atendimento Educacional Especializado é a mediação pedagógica que visa possibilitar o acesso ao currículo pelo atendimento às necessidades educacionais específicas dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, público da educação especial, devendo a sua oferta constar no Projeto Pedagógico da escola (Decreto nº 7.611/2011) em todas as etapas e modalidades da educação básica. Tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos.

As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos visando a autonomia e independência na escola e fora dela. É realizado, prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais (SRM) da própria escola.

6. Plataformas de aprendizagem e comunicação

6.1. Google Sala de Aula

Apesar de estarmos vivendo um momento de retorno à normalidade, seguiremos conectados com o mundo virtual e, por isso, é muito importante que todo estudante tenha entrado no Google Sala de Aula. Nele, o aluno pode acessar os avisos, trabalhos e postagens importantes. Por questões de segurança, o aluno só pode utilizar a plataforma caso esteja logado pela sua conta @sousagrado. Para isso, deve estar cadastrado com e-mail institucional. As informações para o acesso são enviadas para o endereço eletrônico informado pela família no ato da matrícula.

Em caso de dificuldade, a família ou aluno poderão entrar em contato com o Colégio por meio da recepção (63 3363 9350) e pedir para falar com Denilson.

6.2. Canal de comunicação

Todas as informações, comunicados e avisos importantes são enviados pelo aplicativo de comunicação. Orientamos que as famílias tenham-o no celular e/ou acessem o portal via web (orientações disponibilizadas no site do Colégio). Caso perca a senha ou não tenha acesso, a família ou aluno poderá entrar em contato com o Colégio por meio da recepção (63 3363 9350) e pedir para falar com o suporte Jefersandro Jácome.

6.3. Portal SAS

O portal SAS é uma importante ferramenta de aprendizagem. Nele, o aluno tem acesso aos livros digitais, exercícios adicionais, vídeo-aulas de todos os capítulos do livro, atividades interativas, provas externas e outros. Para realização das provas externas (Provinha SAS) e atividades de EUREKA, o aluno deverá ter acesso pleno ao portal e seus recursos. As chaves de acesso solicitadas para o cadastro são disponibilizadas via agenda de sala e/ou mensagem no aplicativo de comunicação. Caso o aluno não possua a chave de acesso ou tenha encontrado problemas para acessar, deverá procurar a Ana Cristina (Educação Infantil) e a Daniella (Fundamental Anos Iniciais) pelo telefone da recepção ou por meio dos contatos informados no final deste documento.

Como acessar o Portal SAS?

1. Acessar: portalsas.com.br / Ir em: ENTRAR
2. Ir em: Ainda não tem e-mail cadastrado? Criar acesso.
3. Informar o e-mail institucional @sousagrado
4. Criar uma senha
5. Continuar
6. Você receberá um e-mail do SAS com um link para validar o acesso
7. Digitar a chave de acesso informada pelo Colégio
8. Informar a série e turno
9. Validar a chave

7. Horários

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho. Os horários devem ser observados para que se possa criar uma cultura de respeito à pontualidade e, conseqüentemente, às pessoas.

7.1. Horários de aula

Aula	Matutino*	Vespertino*
1ª	Das 7h15 às 8h05	Das 13h15 às 14h05
2ª	Das 8h05 às 8h55	Das 14h05 às 14h55
3ª	Das 8h55 às 9h45	Das 14h55 às 15h45
Intervalo	Das 9h45 às 10h20	Das 15h45 às 16h20
4ª	Das 10h20 às 11h10	Das 16h20 às 17h10
5ª	Das 11h10 às 12h	Das 17h10 às 18h

*Haverá aulas de contraturno de:

Produção Textual para as turmas de 5º Ano. A participação é obrigatória.

Reforço Escolar (1º ao 5º Ano) (**Apenas para alunos que precisarem.**)

7.2. Horários da aula de contraturno**7.2.1. Aulas de Produção Textual (exclusivo para alunos dos 5ºs Anos)**

Será oferecida aos alunos do 5º ano aulas de Produção de Texto no contraturno. As aulas de Produção de Texto para os alunos do 5º ano acontecerão durante o ano letivo (março a novembro) uma vez por semana, com duração de 2 horas, no contraturno. O aluno será avaliado pela professora de Produção de Texto. A família receberá um comunicado, via agenda escolar, aplicativo da escola e grupo Conexão Pedagógica da sala informando o dia e horário da aula.

7.2.2. Aulas de Reforço (exclusivo para alunos do 1º ao 5º Ano)

As aulas de reforço destinam-se aos alunos com aproveitamento escolar insuficiente (média abaixo 60% do valor da disciplina) e têm por objetivo recuperar as defasagens de aprendizagem diagnosticadas, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos. A professora convocará o aluno / a aluna para a aula através de comunicado pela agenda escolar da criança. No comunicado, serão informadas as datas e horários das aulas. Se, porventura, a criança não puder participar, os responsáveis deverão enviar para a Coordenação um documento explicando o motivo pelo qual a criança não frequentará as aulas.

7.3. Divulgação dos horários

Quando ocorrer mudança de horário, os mesmos serão disponibilizados pelo canal de comunicação, site oficial do Colégio e grupo do WhatsApp de cada turma.

7.4. Saídas antecipadas

As saídas antecipadas são permitidas mediante documento por escrito, presença do responsável ou ligação à família realizada pelo Colégio.

7.5. Saídas sem a presença de responsável

Caso a família autorize a criança a ir embora sozinha, deverá pegar na Coordenação o Termo de Autorização e devolvê-lo assinado para a Coordenadora.

8. Tolerância e atrasos

8.1. Entrada

- a) Para os alunos da Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, e o aluno terá acesso à sala de aula.
- b) O período de tolerância dá ao aluno o direito de 4 (quatro) atrasos por bimestre. Caso ultrapasse o número de atrasos estipulados, o aluno poderá ter acesso à sala de aula e a família será notificada.
- c) Para evitarmos maiores constrangimentos pedimos que obedeçam aos horários de entrada e saída.
- d) Em dias de avaliação permanecerá a mesma tolerância.

8.3. No contraturno

Em casos de atrasos nas aulas de contraturno serão válidas as mesmas normas descritas no item 8.1.

9. Uniforme escolar

O uso do uniforme é fator de segurança, facilita a identificação do aluno e será exigido para o acesso às aulas diárias, aulas no contraturno, aulas extras, segundas chamadas, recuperações, inclusive aos sábados letivos. É importante ressaltar que o aluno deverá ser discreto no uso de adereços, sendo cuidadoso para não descaracterizar o uniforme.

Está autorizado o uso da camiseta padrão azul e branca (para as aulas de educação física). A parte de baixo poderá ser:

a. Uniforme padrão (short-saia, saia pregueada, short, calça de malha ou bermuda tassel), conforme descrito no edital de matrícula.

Observações

1. O aluno deverá ser discreto no uso de adereços, sendo cuidadoso para não descaracterizar o uniforme.
2. Não é permitido o uso de: boné, lenços, boinas, gorros, chinelos, camisas de times de futebol ou qualquer vestimenta que faça alusão a ideologias dentro das dependências do Colégio.
3. O calçado deve ser fechado ou sandália com rabicho.
4. Calça legging, jeans, roupas de malha e/ou montaria NÃO são permitidos.
5. O comprimento das saias e shorts deve ser de 4 dedos acima do joelho

Em casos onde o(a) aluno(a) esteja impossibilitado(a) de atender a esses critérios, o Serviço de Orientação Educacional deverá ser comunicado com antecedência por meio dos contatos descritos ao final deste documento.

O(a) aluno(a) que, de forma insistente, não fizer o uso adequado do uniforme será notificado e só terá acesso à sala de aula com autorização do S.O.E.

10. Frequência escolar

A frequência escolar é importante indicativo para que o Colégio possa acompanhar os estudantes de perto, sendo possível atuar na prevenção e/ou intervenção pedagógica de problemas diagnosticados. Por isso, é sempre importante comunicar a ausência (seja qual for o motivo) do aluno para a professora regente.

Em caso de faltas justificadas, o motivo e a comprovação deverão ser encaminhados para os e-mails:

erika@adm.sousagrado.com.br (Educação Infantil)

anosiniciais@adm.sousagrado.com.br (Fundamental Anos Iniciais)

Ou para os telefones das coordenadoras, auxiliares e da orientadora educacional do segmento (telefones de contato ao final deste documento).

Destacamos, porém, que a comunicação e a apresentação de atestado **não implicarão o abono da falta, nem dispensará o aluno de cumprir as atividades escolares exigidas.**

Após retornar à escola, o aluno ou a família deverá tomar ciência das atividades realizadas no período do afastamento;

Dúvidas deverão ser esclarecidas com a coordenação pedagógica (em casos de avaliações parciais) e/ou professor (em casos de trabalhos dirigidos).

11. Sobre prazos de atividades

O cumprimento dos prazos estabelecidos é fundamental para o êxito do aluno. A escola será exigente para que os mesmos sejam cumpridos.

Atividades como avaliações parciais e recuperações já possuem datas definidas no calendário e trabalhos dirigidos seguem os prazos estabelecidos pelo professor em aula. Caso o aluno não consiga entregar ou realizar alguma atividade solicitada pelo docente dentro dos prazos fixados, orientamos que a família contacte a coordenação pedagógica para informar e/ou justificar.

12. Sobre as tarefas de casa

A finalidade básica das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo explorado, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores. No caso de falta à aula, orientamos que o aluno se informe da agenda do dia (Grupo WhatsApp, Aplicativo da escola ou telefone das coordenações) devendo trazer a tarefa realizada ao retornar à Escola.

A frequência da tarefa de casa dá-se da seguinte forma:

- a) Infantil 2 – 2 vezes por semana;
- b) Infantil 3 – 2 vezes por semana no primeiro semestre e 3 vezes por semana no segundo semestre;
- c) Infantil 4 – diariamente;
- d) Infantil 5 – diariamente;
- e) 1º ao 5º ano – diariamente.

13. Sobre o material escolar

Trazer consigo o material escolar é fundamental para que os objetivos de aprendizagem sejam atingidos. Por isso, recomendamos que o aluno tenha em mãos o material escolar conforme o horário de aula. É importante reforçar que, caso isso não aconteça, o aluno está sujeito a notificações pedagógicas.

Observações

1. Pedimos gentilmente que famílias e estudantes se organizem antecipadamente para que não seja necessário a entrega de materiais e/ou outros objetos ao aluno durante as aulas.
2. Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos. Por esse motivo, será permitida a entrega de medicamentos por parte da família na recepção. Sugerimos que a ingestão seja feita, preferencialmente na presença dos pais ou responsáveis.
3. Em casos excepcionais será permitida a entrega de lanches, sendo do aluno a responsabilidade de buscá-lo na recepção.

14. Brinquedos

É proibido trazer bola para a escola.

Sexta-feira é dia do brinquedo na escola. A criança poderá trazer seu brinquedo de casa. Não é permitido trazer brinquedos eletrônicos, patins, skate, bicicleta e brinquedos de alto valor.

A escola não se responsabilizará caso o brinquedo trazido venha a quebrar.

15. Dia da fruta

Toda quarta-feira é dia de fruta na escola. Traga sua fruta preferida para a hora do lanche.

16. Religião

O Colégio é uma instituição confessional de orientação Católica, pertencente à Congregação das Irmãs Dominicanas de Nossa Senhora do Rosário de Monteils. Porém, acolhe todas as religiões que preguem o bem, a tolerância e a solidariedade.

17. Comemorações de encerramento de Curso.

A Escola não se compromete em organizar festas em comemoração ao término de curso.

Promove apenas Missas em Ação de Graças.

Para a formatura do Infantil 5 da Educação Infantil os pais contribuirão com uma taxa que será comunicada em reunião com os responsáveis.

18. Eventos

Não é permitido realizar festa de aniversário em sala de aula ou mesmo nas dependências da escola.

19. Aulas de Educação Física (Fundamental Anos Iniciais)

A Educação Física é componente obrigatório do currículo escolar. Só estará dispensado dessa atividade o aluno que apresentar um atestado médico, indicando o período e o motivo de afastamento dessa atividade. As aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano ocorrerão no mesmo turno em que o aluno estuda.

Observação

O uniforme para as aulas de Educação Física é composto de camisa branca, short/short saia, bermuda ou calça.

20. Sobre saídas e aulas-campo

Em nossa instituição, o aluno só participa de atividades externas mediante a entrega da autorização devidamente assinada pelo responsável.

Observação

1. Por questões de segurança, não será permitida a ligação telefônica confirmando a saída do aluno.
2. A confirmação e o pagamento (caso seja necessário) deverão ser feitos até 24 horas antes do evento.

21. Sobre saúde e acidentes

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno receberá os primeiros socorros na Escola, sendo o fato comunicado à família imediatamente.

Em situações de urgência, o aluno será encaminhado aos cuidados médicos e/ou hospitalares, mesmo sem contato prévio com a família.

22. Solicitações de mudança de turma

Muitas vezes, de um ano letivo para outro, ou mesmo durante o ano, por indicação do Conselho Docente, são feitas mudanças de alunos de turma por questões disciplinares que afetam o desempenho escolar ou para atender a outros objetivos pedagógicos.

Mudanças de turma solicitadas pela família serão avaliadas pelo Serviço de Orientação Educacional e Coordenação com base no comportamento e histórico do aluno.

23. O que são as atividades extracurriculares?

As atividades extracurriculares têm por objetivo promover, reconhecer, desenvolver e valorizar talentos e habilidades proporcionando a oportunidade de crescimento social, cultural, educacional, criativo e estético. São destinadas aos alunos matriculados regularmente no CSCJ como também a membros da comunidade conforme as respectivas vagas nas categorias e modalidades ofertadas segundo o Edital das Atividades Extracurriculares.

Todas as modalidades serão realizadas no horário oposto às aulas regulares e os alunos deverão vir devidamente uniformizados.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Coordenadora das atividades extracurriculares pelo telefone: (63) 984922113.

24. Achados e perdidos

É importante que a família e Escola ajudem o aluno na formação de hábitos como responsabilidade e zelo pelo seu material e do colega. Considerando que a Escola não é ambiente para o uso, pelos alunos, de óculos de sol, joias, relógios caros, entre outros, reforçamos que não nos responsabilizamos pela perda ou danos de tais objetos.

Observação

Os objetos encontrados nas áreas da Escola serão enviados para o almoxarifado e encaminhados para doação caso não sejam recolhidos até o final de cada semestre.

25. Acompanhamento pedagógico das atividades escolares

Sempre que necessário, os pais/responsáveis serão informados das faltas pedagógicas por meio do aplicativo de comunicação, podendo ser convidados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a) via atendimento. Situações como tarefa de casa/sala sem fazer, falta de participação, perda de foco, dificuldade de aprendizagem, falta de compromisso/interesse, deixar material em casa, dormir em sala de aula serão repassadas aos responsáveis sempre que ocorrerem.

Observação

Recomendamos que durante cada bimestre o responsável acompanhe no boletim os resultados parciais e/ou finais.

26. Presença da família na escola

Consideramos fundamental a presença de pais/responsáveis na escola, acompanhando as diversas atividades do dia a dia de seu(sua) filho(a), pelo menos uma vez por bimestre. Porém, a escola não admite a intervenção de pais /responsáveis a outros alunos que, porventura, envolvam-se em pequenos desentendimentos com seus filhos. A escola tem profissionais capacitados para esse tipo de ação.

Observação: Os pais/responsáveis não poderão ter acesso ao interior do colégio sem ter passado pelas recepções para que as mesmas possam fazer o encaminhamento.

27. Horário de atendimento ao aluno e família

Para solicitar um atendimento com a **coordenação pedagógica ou orientação educacional**, os pais e/ou responsáveis deverão entrar em contato com a Recepção do Colégio para fazer o agendamento por meio do telefone 63 33639350 ou pelos contatos institucionais indicados ao final deste documento. Semanalmente os **professores** disponibilizam um horário (divulgado no site do Colégio) para prestar atendimento aos alunos e/ou famílias que solicitarem. Família e alunos podem solicitar agendamento via recepção do Colégio.

Pedimos gentilmente que, sempre que possível, os agendamentos sejam realizados com, pelo menos, 24 horas de antecedência.

28. Medidas pedagógicas e disciplinares

Para melhor aplicar as medidas disciplinares regimentais, no decorrer do ano, a Escola desenvolve um trabalho junto ao aluno, no sentido de orientá-lo, sensibilizá-lo sobre as normas e princípios da Escola, a fim de que ele possa pautar sua conduta de acordo com esses conceitos de convivência

e cidadania. Este trabalho visa atuar preventivamente, com o intuito de corrigir posturas incompatíveis com o ambiente escolar, mas em algumas situações é necessário intervir aplicando medidas pedagógicas e disciplinares. Nos próximos tópicos estão descritas todas as práticas aplicadas pelo Colégio.

28.1 Medidas pedagógicas

São consideradas faltas pedagógicas:

- a. Tarefa de casa/sala sem fazer;
- b. Falta de compromisso/interesse;
- c. Deixar o material em casa;
- d. Não entregou o trabalho na data marcada;
- e. Não comparecer à(s) aula(s) do contraturno.

Observação

Os pais/responsáveis serão informados das faltas pedagógicas por meio do aplicativo de comunicação e/ou agenda escolar, podendo ser convocados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a). Em caso de reincidência, os alunos estarão sujeitos a possíveis sanções..

28.1.1 Sistema de controle pedagógico

O sistema de controle pedagógico não interfere na nota do aluno. O aluno que cometer faltas pedagógicas estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.143 do Regimento Escolar:

- a. Advertência verbal;
- b. Advertência escrita;
- c. Termo de compromisso;
- d. Atendimento com a direção;

Observações

1. Três pontos: advertência verbal;
2. Cinco pontos: será solicitada a presença do responsável para a advertência escrita;
3. Oito pontos pedagógicos: será solicitada a presença do responsável para assinar um Termo de Compromisso;
4. Dez pontos ou mais: será solicitada a presença do responsável para atendimento com a Direção.

28.2 Medidas disciplinares

Situações/motivos previstos na ficha de encaminhamento disciplinar (ocorrência):

- a. uniforme incompleto
- b. conversa paralela
- c. desrespeito com o colega
- d.falta de respeito com o professor/funcionário
- e. uso do celular
- f. brincadeiras que atrapalham
- g. chegar atrasado no retorno do intervalo
- h. danos ao patrimônio escolar
- i. dormir em sala

Observação

Os pais/responsáveis serão informados das faltas disciplinares por meio do aplicativo de comunicação / agenda escolar, podendo ser convocados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a). **Cada ocorrência equivale a um ponto no sistema de controle disciplinar.**

São consideradas faltas disciplinares:

- a. Praticar atos considerados atentatórios à decência, à moral e aos bons costumes nas dependências e no entorno da Escola;
- b. Ter consigo impressos, gravuras, revistas, DVDs, instrumentos e objetos considerados ofensivos ou contrários à moral, à segurança pessoal ou coletiva, bem como material de propaganda ideológica ou política (adesivos);
- d. Ocupar-se, durante as aulas, de coisa que não contribuem para o aprendizado, utilizar telefone celular, aparelhos portáteis de televisão, bem como ingerir qualquer tipo de alimento (inclusive chicletes, balas) em horário de aula;

Observação

Caso o aluno traga celular para a escola, o mesmo deverá, obrigatoriamente, permanecer desligado e dentro da mochila. Do contrário, o professor deverá recolher e entregar a Orientação Educacional. A partir da segunda vez que forem recolhidos (celulares e demais objetos) esses serão entregues apenas aos responsáveis.

- e. Usar caixa de som e outros aparelhos similares nas dependências da Escola durante a aula ou não sem permissão do S.O.E ou coordenação pedagógica;
- f. Ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor;
- g. Ausentar-se do Colégio sem autorização do S.O.E. ou da Coordenação Pedagógica;
- h. Organizar, sem permissão da Direção, coletas, festas, rifas, sorteios etc., qualquer que seja a finalidade, assim como efetuar qualquer tipo de transação comercial;
- i. Introduzir, no espaço escolar, pessoas que não façam parte da Instituição;
- j. Agredir, incentivar desavenças e ameaçar professores, funcionários e colegas;
- k. Danificar o patrimônio da Escola. Caso aconteça, o aluno será responsabilizado pela reparação do dano causado;
- l. Rabiscar carteiras, paredes internas ou externas do Colégio;
- m. Utilizar a TV sem autorização ou presença do professor em sala.
- n. Afixar cartazes e/ou qualquer tipo de propaganda no interior da Escola sem a devida autorização da Direção;
- o. Difamar a imagem da Escola e da comunidade escolar, sobretudo através da utilização de recursos da tecnologia da informação e da sua divulgação através de redes sociais e da internet;

Observação

É proibida a criação de grupos ou perfis em redes sociais usando o nome do Colégio.

- p. Utilizar a logomarca e o nome da Escola em qualquer atividade ou objeto sem a permissão da Direção da Escola;
- q. Realizar trote com o colega no dia de seu aniversário e aprovações de vestibulares nas dependências ou imediações do Colégio;
- r. Alterar, rasurar, fazer anotações não verdadeiras em documentos escolares e falsificar assinaturas.
- s. Danificar o material do colega propositalmente. Caso aconteça, o aluno se responsabilizará pela indenização e/ou ressarcimento do dano causado.

28.2.1 Sistema de controle disciplinar

O sistema de controle disciplinar não interfere na nota do aluno. O aluno que não cumprir os seus deveres estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.143 do Regimento Escolar:

- a. advertência verbal (pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares);
- b. advertência escrita (pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares);
- c. suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar graduada em função da gravidade da falta, aplicada pelo(a) Diretor(a), ouvidas a Coordenação, a Orientação e os professores, por até 5 (cinco) dias letivos;
- d. transferência de turma ou turno;
- e. cancelamento de matrícula e expedição da transferência.

Observações

1. Três pontos: advertência verbal;
2. Cinco pontos: será solicitada a presença do responsável para assinar advertência escrita;
3. Oito pontos pedagógicos: será solicitada a presença do responsável para assinar um Termo de Compromisso disciplinar;
4. Dez pontos: será solicitada a presença do responsável para atendimento com a Direção.
5. O responsável poderá ser chamado ao Colégio logo na primeira falta disciplinar, desde que a falta assim justifique.

Dependendo da **gravidade do ato cometido** (risco à própria saúde física, psíquica ou moral, e/ou a de terceiros), necessariamente, **não precisa seguir a ordem expressa anteriormente**.

Observação

Em caso de suspensão, o aluno deverá fazer o requerimento da segunda chamada de qualquer atividade avaliativa realizada durante este período e deverá pagar por ela.

29. Avaliações de aprendizagem

O ano letivo está dividido em quatro bimestres. Em cada bimestre o aluno será avaliado em todos componentes curriculares (disciplinas) da grade ou área de conhecimento através de:

Tipos de Avaliação - Educação Infantil (Infantil 2 ao Infantil 5)

- Ficha de observação;
- Relatório semestral individual do aluno;
- Diagnóstico bimestral e portfólio;

Tipos de Avaliação - Ensino Fundamental Anos iniciais (1º ao 5º Ano)

- a) Avaliação global: Testes objetivos que ocorrerão durante cada bimestre.
- b) Trabalhos dirigidos: Poderão ser feitos de várias formas, ao longo de cada bimestre, sendo as datas de aplicação e o valor determinados pelo professor.
- c) Recuperação: Provas subjetivas e/ou objetivas que ocorrerão ao final de cada bimestre, envolvendo conteúdo do bimestre.

Ensino Fundamental Anos iniciais (4º e 5º Ano)

- a) Simulado: Testes objetivos de Português e Matemática conforme calendário enviado previamente pela professora.
- b) 1ª Provinha SAS: (Avaliação Externa) Avaliação objetiva de Português e Matemática.
- c) 2ª Provinha SAS: (Avaliação Externa) Avaliação objetiva de Português e Matemática.

Observação

1. Será enviado aos alunos o calendário e lista de conteúdo a serem estudados para as Avaliações Globais (mensais) e simulados.
2. O conteúdo estudado, no bimestre, será cobrado nas avaliações de recuperação.
3. O aluno deverá estudar diariamente para que os conteúdos sejam absorvidos e consolidados. Também é importante o estudo diário para que o aluno crie o hábito de estudo e conseqüentemente tenha maior êxito nas avaliações.

30. Estratégias de recuperação paralela

A recuperação paralela constará de aulas de reforço/recuperação que ocorrerão paralelamente e avaliações que ocorrerão ao final de cada bimestre envolvendo conteúdos trabalhados. As aulas de reforço são para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Para as demais disciplinas não haverá aula de recuperação, apenas a avaliação no final do bimestre.

31. Orientações sobre avaliações parciais

A seguir elaboramos algumas orientações importantes para o bom andamento do nosso processo avaliativo:

- a) Cada aluno deverá trazer consigo todo material necessário para a avaliação, pois não será permitido o empréstimo durante a sua aplicação.
- b) A comprovação de cola e o porte de material de cola implicará no recolhimento da avaliação e redução do valor que obtiver pela metade. O aluno que passar a cola terá a mesma penalidade.

Observações

Configura-se cola nos seguintes casos:

1. Quando o aluno utilizar livros, anotações ou impressos durante a realização das avaliações.
2. Comunicar-se durante as provas com outro(a) aluno(a) oralmente, por escrito ou por qualquer outra forma.
3. Portar ou passar adiante material de cola (lápiz, borrachas ou qualquer material contendo informações, além dos mencionados no item g).

d. O professor tem autoridade para mudar o aluno de lugar visando melhor distribuição no espaço físico da sala de aula, ou no caso de suspeita de cola.

32. Provas aplicadas no contraturno

O aluno que chegar atrasado terá apenas o tempo restante para a realização da prova, sem prorrogação. Para realização da avaliação o aluno deverá comparecer com o uniforme completo.

33. Pedido de revisão da correção de avaliações. (Fundamental Anos Iniciais)

- a) A solicitação de revisão da correção de avaliações poderá ser feita diretamente com o professor.
- b) A solicitação de revisão da correção de avaliações só será aceita até 5 (cinco) dias letivos após a entrega das mesmas;
- c) Não serão aceitos pedidos de revisão de correções de avaliações com rasuras.

34. Calendário de avaliações do Fundamental Anos Iniciais

1º BIMESTRE

1ª AVALIAÇÃO: 27/02 a 06/03

2ª AVALIAÇÃO: 23/03 a 31/03

SIMULADO DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA (4º E 5º ANOS)

10/03 e 17/03

RECUPERAÇÃO: 03/04 a 05/04

O aluno/A aluna fará a recuperação do componente curricular que não alcançar média 6,0.

2º BIMESTRE

1ª AVALIAÇÃO: 02/05 a 10/05

2ª AVALIAÇÃO: 15/06 a 23/06

1ª PROVINHA SAS: 17/05 e 18/05 para os 4ºs e 5ºs Anos.

SIMULADO DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA (4º E 5º ANOS)

14/04 e 02/06

RECUPERAÇÃO: 24/06 a 28/06

**O aluno/A aluna fará a recuperação do componente curricular que não alcançar média 6,0
(Ou se estiver de recuperação anual)**

3º BIMESTRE

1ª AVALIAÇÃO: 23/08 a 31/08

2ª AVALIAÇÃO: 21/09 a 28/09

SIMULADO DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA (4º E 5º ANOS)

14/04 e 02/06

RECUPERAÇÃO: 02/10 a 04/10

**O aluno/A aluna fará a recuperação do componente curricular que não alcançar média 6,0
(Ou se estiver de recuperação anual)**

4º BIMESTRE

1ª AVALIAÇÃO: 23/10 a 31/10

2ª AVALIAÇÃO: 27/11 a 05/12

2ª PROVINHA SAS: 03/10 e 04/10 para os 4ºs e 5ºs Anos. (Não precisa fazer avaliação de Português e Matemática, pode usar a nota da Provinha SAS)

SIMULADO DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA (4º E 5º ANOS)

20/10 e 17/11 (10 questões cada um)

RECUPERAÇÃO: 11/12 a 15/12

**O aluno/A aluna fará a recuperação do componente curricular que não alcançar média 6,0
(Ou se estiver de recuperação anual)**

35. Segunda Chamada

A oportunidade de realizar a 2ª chamada **com data e hora agendados** é oferecida a todos os alunos que, porventura, se ausentar das atividades escolares.

Reforçamos que **a ausência na 2ª chamada sem comunicar a justificativa implicará a atribuição de nota zero** à respectiva prova e não será oferecido ao aluno a oportunidade de refazer a atividade.

36. Avaliações Externas

Com vistas a oferecer a oportunidade para que os alunos avaliem o progresso do seu aprendizado, o Colégio Sagrado Coração de Jesus oferecerá a **Provinha SAS** para os alunos de 4ºs e 5ºs anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Essa avaliação será feita na escola, presencialmente, no horário normal de aula.

37. Boletim

Durante cada bimestre, o aluno ou responsável deverá acompanhar o resultado através do aplicativo da escola. Basta acessá-lo com seu *login* e senha.

Na Educação Infantil ao final de cada semestre os pais e/ou responsáveis pelo(a) aluno(a) deverão acessar o aplicativo para acompanhar a ficha de observação.

38. Cálculo das médias

Todas as avaliações serão traduzidas, ao final de cada bimestre, conforme a informação a seguir:

a. Língua Portuguesa (1º ao 3º ano)

$$\frac{AP1 + AP2}{2}$$

b. Língua Portuguesa (4 ao 5º ano)

$$\frac{AP1 + AP2 + SIM}{3}$$

c. Matemática (1º ao 3º ano)

$$\frac{AP1 + AP2}{2}$$

d. Matemática (4º ao 5º ano)

$$\frac{AP1 + AP2 + SIM}{3}$$

e. Ciências, História e Geografia

$$\frac{AP1 + AP2}{2}$$

f. Educação Física

$$AP1$$

g. Arte:

$$\frac{AP1 + TD}{2}$$

f. Ensino Religioso:

$$\frac{TD1 + TD2}{2}$$

g. Projeto de Vida: serão realizadas atividades que somarão uma nota de trabalho dirigido

Observações

1. Legenda:
AP = Avaliação parcial;
SIM = Simulado;
TD = Trabalho dirigido.

39. Critérios para aprovação

Considerar-se-á aprovado, quanto ao aproveitamento do rendimento escolar, o aluno que, ao final dos 4 (quatro) bimestres, tiver média maior ou igual a 6,0 (seis) em cada componente curricular, de acordo com a fórmula a seguir:

$$MA = \frac{MB_1 + MB_2 + MB_3 + MB_4}{4}$$

MA = média anual; MB = média do bimestre

Quanto à assiduidade, o aluno deve apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

40. Livros literários

Os livros literários são um material complementar para o componente curricular de Língua Portuguesa. Eles podem ser adquiridos no Colégio. Não é permitido usar xerox dos livros literários em sala de aula. A seguir a lista de livros para cada série.

2º Ano (disponíveis para comercialização no Colégio)

1. *O decreto da alegria*. Rubens Alves - FTD
2. *Por um mundo mais bacana*. Lúcia Reis - FTD

3º Ano (disponíveis para comercialização no Colégio)

1. *O silêncio de Júlia*. Pierre Coran e Mélanie Florian - FTD
2. *As panquecas de Mama Panya*. Mary e Rich Chamberlin - SM

4º Ano (disponíveis para comercialização no Colégio)

1. *Diferente somos todos*. Alina Perlman - SM
2. *Água*. Subhash Vyam e Gita Wolf - FTD
3. *Pretinha, eu? - e o respeito à diversidade*. Júlio Emílio Braz - Scipione

5º Ano (disponíveis para comercialização no Colégio)

1. *Luana: a menina que viu o Brasil neném*. Aroldo Macedo e Oswaldo Faustino - FTD
2. *Luana: asas da liberdade*. Aroldo Macedo e Oswaldo Faustino - FTD
3. *Pollyanna*. Eleonor H. Porter. Scipione
4. *Dona Casmurra e Seu Tigrão*. Série Descobrimos os Clássicos, de Ivan Jaf. Editora Ática.

41. Biblioteca

A Biblioteca é de livre acesso a todos os alunos, para empréstimos de livros.

Durante o ano letivo, os alunos são estimulados a visitarem a biblioteca e fazerem empréstimos de livros. O aluno poderá tomar por empréstimo apenas 1 (um) livro por um período de até 7 (sete) dias.

Livros tomados por empréstimo são de inteira responsabilidade do aluno. Em caso de danos ou de extravio do livro, será cobrado novo exemplar e pagamento de multa por atraso. Caso o dia da devolução do livro for um feriado ou recesso, esta será aceita no primeiro dia útil, sem cobrança de multa.

42. Como entrar em contato?

Sempre que sentir necessidade, não fique com dúvidas, entre em contato conosco por meio dos endereços e telefones a seguir.

Recepção do Colégio

(63) 3363-9350 / 98454-0027

Erika Andrea Auriema (Coordenação da Educação Infantil)

(63) 981190647

infantil@adm.sousagrado.com.br

Ana Cristina Lisboa Godinho (Auxiliar de Coordenação da Educação Infantil)

(63) 981190647

infantil@adm.sousagrado.com.br

Rosaine Maria da Costa Moraes (Coordenação do Fundamental Anos Iniciais)

(63) 98119-0836

anosiniciais@adm.sousagrado.com.br

Daniella Ferreira Silva Paranhos (Auxiliar de Coordenação do Fundamental Anos Iniciais)

(63) 981190836

anosiniciais@adm.sousagrado.com.br

Leiliane Lopes da Silva (Orientação Educacional do Fundamental Anos Iniciais)

(63) 981190833

leiliane@adm.sousagrado.com.br

Letícia Silva de Jesus Fontoura (Coordenadora do Programa Bilíngue)

(63) 3363-9350

leticia@mestre.sousagrado.com.br

Maria Lúcia Alves de Sousa Lima (Coordenadora de Inclusão)

(63) 3363-9350

marialucia@mestre.sousagrado.com.br

Para questões relacionadas ao portal SAS - Fundamental Anos Iniciais (falar com Daniella)

(63) 3363-9350 / (63) 981190836

Para questões relacionadas ao portal SAS - Educação Infantil (falar com Ana Cristina)

(63) 3363-9350 / 9981190647

Para questões relacionadas ao portal de comunicação (falar com Jefersandro)

(63) 3363-9350

Para questões relacionadas ao portal Google Sala de Aula (falar com Denilson)

(63) 3363-9350

Secretaria Escolar

(63) 3363-9350 / (63) 981530284

Setor Financeiro

(63) 3363-9350 / (63) 984539785